

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1264, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIA IZABEL SAPATEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 52XX5, Série nº 1XX, inscrito no CPF/MF nº 167.XXX.XXX-38, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X69, do emprego de TECNICO EM ENFERMAGEM provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 02 de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de agosto de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital